



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFMG.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00, por videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Presentes, como membros do Colegiado, a coordenadora, professora Mariana Petry Cabral; a professora Sabrina Deise Finamori (subcoordenadora); o professor José Roberto Pellini (representante titular do Departamento de Antropologia e Arqueologia), a professora Karenina Vieira Andrade (representante suplente do Departamento de Antropologia e Arqueologia); e a representante discente Luana Rodrigues Nascimento. Verificado o quórum regimental para os membros do Colegiado, deu-se início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Informes sobre o caso de exoneração de egressa em concurso público para vaga de TAE – Arqueologia na UFMG; 2) Recurso do Estudante Geraldo Vieira Saroa Junior sobre matrícula; 3) Retorno da consulta discente de avaliação do curso e planejamento de reunião coletiva :** A coordenadora Mariana iniciou a reunião dando os informes a respeito do caso da ex aluna do curso de Antropologia da UFMG que foi nomeada para cargo de Técnico em Arqueologia na UFMG e foi exonerada em seguida por não possuir, segundo o entendimento da PRORH, título de arqueóloga, embora possuísse habilitação em Arqueologia. Mariana informou que a aluna entrou com um mandato de segurança na justiça solicitando a revisão da exoneração e que em um primeiro momento a UFMG teria apresentado sua defesa na justiça se mostrando contra o pedido da aluna. Mariana disse também que houve uma mobilização do Colegiado de Antropologia, que fez uma carta endereçada à PRORH explicando que o curso de Antropologia da UFMG já está se adequando à nova legislação que instituiu o título de Bacharelado em Arqueologia, sendo que o projeto do novo curso já está tramitando junto à PROGRAD, e que a habilitação em Arqueologia do curso de Antropologia da UFMG deveria conferir, na visão do curso de Antropologia da UFMG, o título necessário para o cargo. O Museu de História Natural da UFMG, órgão onde a aluna foi lotada, também se mobilizou junto à Reitoria no sentido de tentar reverter a decisão da exoneração. Esta movimentação gerou uma agenda com a Reitora, Prof. Sandra Goulart, onde vários representantes do Colegiado de Antropologia, do Departamento de Antropologia e Arqueologia e do Museu se reuniram com a reitora e expuseram o caso. A Prof. Sandra se mostrou compreensiva ao tema, mas disse que haveriam entraves jurídicos para a UFMG voltar atrás na decisão da exoneração. Mariana informou que o juiz que analisou o mandato de segurança impetrado pela aluna solicitou ao Ministério Público Federal um parecer da Procuradoria Federal sobre o caso, e que o parecer foi favorável ao pedido da aluna tendo como base o documento produzido pelo Colegiado de Antropologia e encaminhado à PRORH. Mariana informou ainda que após o parecer da Procuradoria houve uma decisão judicial favorável à aluna, mas que por motivos burocráticos ainda não houve a nomeação dela por parte da UFMG, mas que espera que isto ocorra em breve. Mariana então disse que como houve uma decisão favorável neste caso, já há uma jurisprudência caso alguém tenha o mesmo problema no futuro, e disse ainda que o Pró Reitor de Graduação da UFMG garantiu que a PROGRAD está dando celeridade aos trâmites para a implantação do novo curso. Mariana então prosseguiu para o segundo ponto de pauta, sobre o recurso protocolado pelo aluno Geraldo Vieira Saroa Junior a respeito da sua matrícula. Mariana iniciou explicando

KWA
Bms
R
TT
D



que o aluno procurou o colegiado de Antropologia durante a semana de acolhimento no início do semestre informando já ter cursado várias disciplinas do curso de Antropologia e pedindo informações sobre como pedir o aproveitamento de estudos destas disciplinas, assim como realizar um acerto de matrícula por já ter cursado as disciplinas do primeiro período anteriormente. O aluno foi orientado pelo colegiado a protocolar os pedidos de aproveitamentos de estudos e de acerto de matrícula junto ao colegiado no dia 08/04/2022, pois esta seria a data no calendário acadêmico para o protocolo dos aproveitamentos de estudos dos alunos calouros. O Secretário Paulo informou que esta data foi passada ao aluno por engano, e que em um momento futuro veio a descobrir que a data correta para o protocolo destes pedidos, de acordo com o calendário do SISU, teria sido de 29/03/2022 a 01/04/2022. Mariana informou então que o aluno fez o pedido de acerto de matrícula via e-mail no dia 08/04/2022 e que o colegiado atendeu a quase todos os pedidos do aluno, exceto a matrícula da disciplina ATP042 TD – Leituras Etnográficas do Norte Mineiro, que no momento do pedido de acerto não possuía vagas disponíveis para matrícula. Disse ainda que o aluno procurou o colegiado no dia 12/04/2022 solicitando que fosse feito um novo acerto de matrícula, e que o colegiado recusou o pedido por já ter feito o acerto solicitado por ele no dia 08/04/2022. Disse ainda que no dia 04/05/2022 o colegiado recebeu um e-mail da Professora Ana Beatriz Mendes, copiado à coordenadora Mariana, se dizendo favorável a que o aluno Geraldo fosse matriculado nas disciplinas de Laboratório de Pesquisa em Antropologia 1 e 2, e que Mariana então respondeu à professora Ana Beatriz explicando que o procedimento deve ser feito pelo aluno, solicitando primeiro a quebra de pré-requisito junto ao colegiado para que então o aluno pudesse encaminhar os aceites de matrícula nos laboratórios, e que estes pedidos deveriam ter sido feitos antes do prazo final definido pelo colegiado, e que para o semestre atual este prazo já havia se encerrado. Mariana disse então que no dia 11/05/2022 recebeu o recurso apresentado pelo aluno Geraldo, ponto de pauta desta reunião. A representante discente Luana disse que o aluno Geraldo a procurou, por ser representante do colegiado, dizendo que entendeu que o prazo que ele teria para fazer os pedidos de acerto de matrícula e aproveitamento de estudos seria a partir do dia 08/04/2022, e que por este motivo teria procurado o colegiado no dia 12. Disse que o aluno explicou que veio do interior, tendo se programado para ficar em Belo Horizonte somente até o final do ano e que por este motivo precisa concluir todas as disciplinas da graduação neste prazo. A professora Karenina perguntou se é possível fazer um segundo acerto de matrícula, se o sistema permite que isto seja feito. Ponderou também que o pedido de recurso protocolado pelo aluno foi feito em maio, após mais de um mês do início das aulas, e questionou porquê o aluno não fez o pedido de quebra de pré-requisito e de matrícula nos laboratórios em 08/04/2022, quando enviou ao colegiado o pedido de acerto de matrícula. Mariana explicou que é possível fazer um segundo acerto de matrícula, mas que isto não é usual e que o colegiado não daria conta de acolher diversos pedidos de acerto de matrícula de cada aluno, e que isto sobrecarregaria o fluxo de trabalho do setor. Com relação aos laboratórios, Mariana disse que o assunto só foi citado no e-mail encaminhado pela Professora Ana Beatriz no início de maio, não tendo sido citado pelo aluno em nenhum momento antes disto. A professora Sabrina disse que se o aluno não pediu a quebra de pré-requisito, não é possível que o aluno se matricule nas disciplinas de laboratório, uma vez que existe o pré-requisito para estas disciplinas. Mariana disse que o aluno alega no recurso restar apenas duas disciplinas obrigatórias para concluir o curso de Antropologia, porém a contagem das disciplinas de Laboratórios e Monografia já seriam 5 disciplinas obrigatórias a serem cursadas. Também destacou seu estranhamento com o fato do aluno

~~SS~~
Mariana
J
K
11



alegar já estar com o curso quase completo mas ainda assim solicitar matrícula em mais de 480 horas de disciplinas neste semestre. Karenina lembrou que em momento algum foi formalizado o pedido de quebra de pré-requisito ou matrícula nos laboratórios, e que por isto não seria possível deferir ou indeferir este ponto, pois não foi sequer formalizado. Disse ainda que o aluno deveria solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas que ele já cursou o quanto antes. O Professor José Roberto concorda que ele deva formalizar os pedidos, pois o colegiado só pode deliberar sobre algo que foi pedido. Mariana concorda que alguns pontos que foram pedidos pelo aluno não possam ser deliberados, mas que entende que podemos deferir o ponto em que pede para aceitarmos os pedidos de aproveitamentos de estudos. Luana pede para esclarecer se foi enviado algum e-mail pelo aluno que não foi respondido pelo colegiado, pois a versão narrada pelo colegiado seria diferente da versão narrada pelo aluno. O secretário Paulo informa que o único e-mail encaminhado ao e-mail do colegiado foi enviado no dia 08/04/2022, solicitando o acerto de matrícula, e que após esta data não recebeu nenhum outro e-mail do aluno. Sabrina sugere que seja marcada uma reunião com o aluno para que ele possa apresentar sua documentação e explicar sua situação, para que o colegiado possa lhe auxiliar no que for possível. Luana argumenta que como a orientadora do aluno não reside em Belo Horizonte, houve dificuldade para ele apresentar os pedidos no prazo, e concorda que seria importante uma reunião para orientá-lo sobre o que ele precisa fazer para ter os seus pedidos atendidos. Mariana disse que somente em maio o aluno falou sobre matrícula nos laboratórios, um mês após o término do prazo para o envio dos aceites. Karenina concorda com a sugestão de Sabrina de marcar uma reunião para orientar ao aluno sobre o que ele precisa pedir ao colegiado e auxiliá-lo a formular um plano de estudos, e disse ainda que devemos orientá-lo a fazer os pedidos de aproveitamentos de estudos o quanto antes. Mariana concorda, dizendo que devemos enviar a ele uma carta convidando ele para uma reunião, mas que não devemos permitir que ele faça mais qualquer alteração em sua matrícula, pois não há mais tempo hábil no momento. Mariana disse que iria redigir uma minuta da carta e enviar aos demais membros do colegiado para aprovação antes de encaminhar ao aluno, e todos concordaram com esta proposta. Foi dado prosseguimento então ao terceiro ponto de pauta, sobre a consulta discente de avaliação do curso de Antropologia e planejamento de reunião coletiva. Sobre a avaliação discente, Mariana disse que embora o prazo para a resposta da pesquisa tenha sido curto, houve uma colaboração do CALS enviando o formulário por whatsapp aos alunos, além do envio por e-mail pelo colegiado. Houve uma adesão muito pequena dos alunos a responder o questionário, que teve apenas 30 respostas. As dificuldades mais apontadas pelos alunos no questionário foram saúde mental e cansaço, mas que em relação a satisfação dos alunos com o curso há mais alunos satisfeitos que insatisfeitos. Mariana sugere que seja marcada uma reunião com os alunos para avaliação do Ensino Remoto Emergencial e projetar o que vem pela frente. José Roberto sugere trazer alguém da UFMG para falar sobre saúde mental, e Karenina informa que há um comitê permanente de saúde mental na UFMG, e sugere que chamemos também alguém dos núcleos de atendimento psicológico da FAFICH para falar aos alunos sobre estes serviços. Mariana então questiona qual seria a melhor data e o melhor horário para marcar esta reunião, e entende que tem que ser durante o horário das aulas, embora o semestre esteja corrido e não haja datas disponíveis, sendo difícil encaixar um horário para a reunião. José Roberto sugere consultar os professores para ver a possibilidade de cederem espaço das aulas para a reunião. Karenina sugere que a reunião não seja feita quinta ou sexta feira, devido aos diversos feriados que tivemos este semestre nestes dias, sugerindo que os melhores dias seriam segundas ou

KARLA
Sabrina
JR
11
~~11~~



quartas feiras. Mariana disse que fará um levantamento dos professores que dão aulas nestes dias e que irá fazer contato direto com estes professores sobre a possibilidade de agendar a reunião em um destes dias. Luana disse que seria importante incluir as questões de gênero e raça nesta reunião, que talvez pudesse ser indicada uma leitura sobre a dificuldade das mulheres negras na universidade, e que o nosso curso não está preparado para acolher estas pessoas. Karenina se dispôs a organizar um evento de extensão sobre saúde mental e sugere que seja montada uma comissão para debater este assunto, reunindo professores, alunos e TAE's. Todos concordam com a sugestão. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Paulo Vitor Pinto de Oliveira, secretário do curso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Karenina

Beatriz Nathele d. R. Sabino

Paulo Vitor

Tiago TAE

Simone